

Requerimento nº 15.832 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de que haja estudos para ampliação e instalação de Laboratório de Informática no município de Itapororoca - PB.

JUSTIFICAÇÃO

É de grande estima que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, promovam estudos para ampliação e instalação de Laboratório de Informática no município de Itapororoca - PB.

De antemão, cumpre ressaltar que a educação básica em todas as suas fases – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens.

O Laboratório de Informática, a serviço de um projeto educacional, propicia condições aos alunos de trabalharem a partir de temas, projetos ou atividades extracurriculares, tornando-se um meio através do qual se desenvolve a inteligência, flexibilidade, criatividade e a capacidade de inventar e descobrir.

O ensino multidisciplinar é uma tendência na educação brasileira e requer que conteúdos de diferentes áreas do conhecimento se articulem. Da mesma forma, o laboratório escolar contribui para a formação interdisciplinar, uma vez que consegue articular noções de ciências humanas, exatas e de saúde. Por exemplo, o uso da informática na educação pode contribuir para o engajamento, interesse, autonomia e aprendizado com atividades planejadas e voltadas para o desenvolvimento de competências importantes para cada indivíduo .

Devido a importância citada de tal equipamento e ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual